PORTARIA Nº 051, de 19 de maio de 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do artigo 15, inciso XX e § 2º, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; o mesmo preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Motorista; e, considerando a conclusão de curso em Ética Profissional, totalizando 250 horas pela Faculdade Unina, conforme Certificado de Conclusão apresentado, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica concedido o acréscimo de 2% (dois porcentos) sobre o vencimento básico, tendo como referência o grau em que esteja, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 14/2022 ao servidor **LUCAS TEIXEIRA ALVES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 19 de maio de 2025.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
-Secretária-

Registrada no livro próprio, página 273,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 19-05-2025.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -